



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º117/2023

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exma. Senhora Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exma. Senhora Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis Indico que se coloque uma placa de proibido estacionar em um dos lados da rua Coronell Batista no trecho entre a praça Almeida Gil e Rua Antônio de Castro leite e que seja pintada de faixa amarela o meio fio do lado direito sendo assim melhorar o trânsito dos veículos que não conseguem transitar em fila dupla.

Sala “Major Gurgel”, 04 de dezembro de 2023.

JOSE ROBERTO SIQUEIRA
VEREADOR